



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

LEI MUNICIPAL Nº. 972/2016 DE 08 DE JUNHO DE 2016

“Declara de utilidade pública municipal a ‘União Vieirense Esporte Clube’, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.521.951/0001-48, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública municipal a associação privada denominada *União Vieirense Esporte Clube*, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.521.951/0001-48, com sede na Rua Governador Milton Campos, bairro Centro, em Vieiras/MG, CEP. 36.895-000.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do Estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência a Administração Municipal;

III – considerada sem fins lucrativos, passe a remunerar seus diretores e distribuir lucros, excedentes operacionais, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, deixando de aplicar integralmente na consecução do respectivo objetivo social.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 08 de junho de 2016.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal